



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO Nº 955/2023

CRIA A EQUIPE DE TRABALHO DE FOMENTO A NOVAS TECNOLOGIAS E INOVAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no Art. 17, XVII, “b”, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de ações de gestão em saúde;

CONSIDERANDO o avanço tecnológico e a adoção de novas estratégias de gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das diretrizes e das estratégias a serem observados no Departamento de Saúde e Assistência Social – DSAS, **RESOLVE**
:

Art. 1º Fica criada Equipe de Trabalho de Fomento a novas tecnologias e inovação na área de saúde no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, cuja composição será estabelecida por Ato da Presidência, nos termos do Art. 31, §2º, da Lei 17.091/2019.

Art. 2º A Equipe de Trabalho criada por este Ato Deliberativo tem a finalidade de fomentar a implantação de ações inovadoras em saúde.

Art. 3º Compete à equipe de trabalho prevista no Art. 1º deste Ato Deliberativo:

I - participar do planejamento e da avaliação dos planos, projetos e programas do departamento de saúde da Assembleia Legislativa do Ceará;

II - identificar e desenvolver novas vocações no âmbito da assistência e gestão em saúde;

III - promover sinergia entre os atores da inovação e do desenvolvimento;

IV - prestar assessoramento na elaboração de projetos, estudos e pesquisas referentes à inovação e adoção de novas tecnologias.

Parágrafo único. A Equipe de Trabalho prevista no caput deste artigo terá vigência de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Ato Deliberativo nº 880/2020.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 dias de março de 2023.

Deputado Evandro Leitão

PRESIDENTE

Deputado Osmar Baquit

1º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado David Durand

2º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado Dannel Oliveira

1º SECRETÁRIO

Deputada Juliana Lucena

2º SECRETÁRIA

Deputado João Jaime

3º SECRETÁRIO

Deputado Oscar Rodrigues

4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 30/03/2023.